



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

#### Extrato da Ata da 1<sup>a</sup> reunião – 2025

##### 1) IDENTIFICAÇÃO:

###### Data/Hora/Local da Reunião:

28/08/2025 – 17hs – Videoconferência

###### Participantes (Membros):

174 Zona Eleitoral - Dra Carla Melissa Martins Tria (Presidente da Comissão)

SEBAT - Alisson Adamoski do Nascimento

188 Zona Eleitoral - Daniel Behar Ribeiro

CRESPE - Viviane Stein

###### Presente também:

LGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny

###### Pauta/Finalidade:

1. Apresentação e aprovação do Plano de Integridade (2025-2026).
2. Designação do Secretário da comissão.
3. Análise de processos pendentes e dificuldades de acesso aos sistemas (PAD e SEI).
4. Definição da data da próxima reunião.

##### 2) DEBATE:

**1.** **Explicada** a necessidade de atualizar o plano de atuação. **Apresentada** a minuta do Plano de Integridade. **Informado** que o objetivo principal do plano é a internalização do código de ética e a promoção da responsabilidade ("accountability"). **Manifestada** a aprovação ao plano pela presidente da Comissão. **Esclarecido** que a responsabilidade primária da comissão se concentra na ação 1.1 (eixo ética), da qual derivará um plano de execução com campanhas de divulgação. **Ressaltada** a importância de institucionalizar as ações para que o plano tenha continuidade na próxima gestão.

**2.** **Designado** **Fabio Henrique da Silva Skonieczny** para integrar formalmente a comissão e atuar como Secretário, que concordou.

**3.** **Mencionada** a existência de processos pendentes na comissão, incluindo consultas e expedientes que necessitam de ciência. **Relatadas** dificuldades de acesso e localização dos processos no sistema PAD. **Identificados** cinco processos pendentes. **Esclarecido** que um deles, referente a uma consulta sobre redes sociais, já foi resolvido e encaminhado à presidência.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**Constatada** a necessidade de inclusão formal do Fabio na portaria da comissão, e que **Daniel** não possuía acesso ao SEI. **Orientada** a presidente para realizar um despacho no SEI solicitando a alteração da portaria para incluir **Fabio**.

**4. Definida a data da próxima reunião** para dia 25 de setembro de 2025, às 17:00.

**3) DELIBERAÇÕES:**

**1. Encaminhar o Plano de Integridade aprovado para a reunião de governança.**

**2. Solicitar a alteração da portaria da comissão para incluir Fabio Henrique da Silva Skonieczny.**

**3. Analisar e dar andamento aos processos pendentes identificados no sistema PAD.**

**4. Realizar a abertura de chamados para regularizar o acesso dos membros ao sistema SEI.**

**5. Realizar a próxima reunião**

**4) ENCERRAMENTO:**

Concluídos os trabalhos, eu, Fabio Henrique da Silva Skonieczny, membro e secretário desta comissão, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.